



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 186

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

DESPACHO DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CP nº 22/2022, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação, que reexaminou o Parecer CNE/CP nº 10/2021, o qual analisou proposta de alteração do art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica - BNC-Formação, objetivando a expansão, em 2 (dois) anos, do prazo final para implantação da Resolução CNE/CP nº 2/2019, tendo em vista os "prejuízos institucionais inerentes às medidas necessárias de afastamento compulsoriamente determinado pela Pandemia da COVID-19, no início do ano de 2020 e que, em diversas medidas e variadas formas, ainda perdura".

**VICTOR GODOY
VEIGA**

Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.